



SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	7
PREFÁCIO	9
1. INTRODUÇÃO	17
2. FUNÇÃO DAS CORTES SUPERIORES/CORTES SUPREMAS NO BRASIL E NOS PAÍSES QUE ADOTAM O SISTEMA DO <i>COMMON LAW</i>	21
2.1 A função das Cortes Superiores a partir da Constituição Federal de 1988 – função nomofilática e bipartida	29
2.1.1 Dificuldade de preservação de uma unidade no Brasil – país de dimensão continental e diferenças regionais brutais	42
2.1.2 Deveres intransponíveis de preservação da isonomia, coerência, estabilidade, previsibilidade e segurança	51
2.1.2.1 Isonomia.....	51
2.1.2.2 Coerência	54
2.1.2.3 Estabilidade	56
2.1.2.4 Previsibilidade.....	57
2.1.2.5 Segurança	61
2.2 Cortes constitucionais e de direito – a importância do efeito vinculante	64
2.3 A ideia de uniformização da jurisprudência – importância a partir de uma ótica de operatividade do sistema	69
3. OS PRECEDENTES JUDICIAIS.....	75
3.1 Origem	83
3.2 Influência do sistema de precedentes dos países do <i>common law</i> no direito processual brasileiro	86
3.3 Diferenças entre precedentes judiciais e jurisprudência	90



3.3.1	A importância de se atrelar o efeito vinculante ao sistema de precedentes e a previsão de sanção para a inobservância	94
4.	OS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA.....	97
4.1	Origem e natureza jurídica	97
4.1.1	Mecanismos criados para evitar a ocorrência da dissonância interna .	101
4.2	Hipóteses de cabimento	108
4.2.1	A hipótese do inciso I do art. 1.043: “em Recurso Extraordinário ou em Recurso Especial divergir do julgamento de qualquer outro órgão do mesmo tribunal, sendo os acórdãos, embargado e paradigma, de mérito”	109
4.2.2	A hipótese do inciso III do art. 1.043: “em Recurso Extraordinário ou em Recurso Especial, divergir do julgamento de qualquer outro órgão do mesmo tribunal, sendo um acórdão de mérito e ou-tro que não tenha conhecido do recurso, embora tenha apreciado a controvérsia”	113
4.3	Juízo de admissibilidade específico	115
4.3.1	O inciso I do art. 1.043	119
4.3.2	O inciso III do art. 1.043	123
4.3.3	As hipóteses dos §§ 3º e 4º do art. 1.043.....	126
4.4	Juízo de admissibilidade genérico	128
4.4.1	Requisitos intrínsecos	130
4.4.1.1	Cabimento	131
4.4.1.2	Interesse recursal.....	131
4.4.1.3	Legitimação.....	132
4.4.1.4	Inexistência de fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer	137
4.5	Requisitos extrínsecos.....	139
4.6	Cabimento contra decisões meramente processuais? Contradição (ou aparente contradição) entre os incisos I e III do art. 1.043 e o seu § 2º	142
4.7	Objeto	146
4.8	Efeitos	149
4.8.1	Efeito devolutivo restrito	150
4.8.2	Efeito translativo	153
4.8.3	Efeito suspensivo	155

4.8.3.1	Efeito suspensivo sobre outras demandas/recursos em que se discute teses idênticas	157
4.8.4	Efeito substitutivo	158
4.8.5	Efeito expansivo	161
4.8.6	Efeito obstativo	163
4.9	Competência e quórum	164
4.9.1	Os Embargos de Divergência no Superior Tribunal de Justiça	166
4.9.2	Os Embargos de Divergência no Supremo Tribunal Federal	168
4.10	Impossibilidade de julgamento em decisão monocrática – essência dos Embargos de Divergência compatível apenas com a colegialidade	169
4.11	Impossibilidade quando a divergência é apenas interna da Turma – hipótese do § 3º do art. 1.043 do CPC/2015.....	172
4.12	Possibilidade de uma terceira via para a uniformização dos entendimentos .	174
4.13	Semelhança em relação ao IAC	176
4.14	Função	177
4.14.1	Função para além da função legal – função nomofilática	179
4.15	Importância dos Embargos de Divergência para o sistema	187
4.15.1	Necessidade de preservação da coerência versus falta de previsão de vinculação para as decisões emanadas dos Embargos de Divergência	191
4.16	Aspectos formais dos Embargos de Divergência – Estrutura Procedimental .	195
(i)	Petição do Recurso.....	196
(ii)	Endereçamento – competência	197
(iii)	Fundamentação	199
(iv)	Pedido.....	199
(v)	Custas Processuais – Preparo	201
(vi)	Antecipação de Tutela Recursal	201
(vii)	Formação do contraditório.....	203
(viii)	Desistência do recurso pelo recorrente	205
(ix)	Partes e Terceiros.....	206
(x)	Juízo Monocrático	207



5.	O EFEITO “NÃO” VINCULANTE DOS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA	211
5.1	Omissão relativa aos Embargos de Divergência no rol dos mecanismos do art. 927 – omissão voluntária ou acidental? Oportunidade perdida pelo legislador	213
5.2	Necessidade de se atribuir maior rendimento sistêmico ao mecanismo dos Embargos de Divergência	218
5.3	Ambiente decisional propício para a formação de precedente vinculante	221
5.3.1	Observância de contraditório pleno e competência qualificada	223
5.3.2	Função específica de pacificação da jurisprudência interna e estabelecimento de padrão decisório	225
5.3.3	Respeito “obrigatório” pelos próprios tribunais dos quais se originaram as decisões dos embargos	227
5.3.4	Vinculação pelos demais tribunais – característica que não depende, necessariamente, de lei escrita – vinculação decorrente da lógica do sistema	229
5.3.5	Exemplos de vinculações que não decorrem necessária e expressamente da lei – a eficácia transcendente da motivação	231
6.	CONCLUSÃO	241
	REFERÊNCIAS.....	243